

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 116/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão abertos ao público.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 15/03/2023

Unidade de Origem Gabinete da Presidência

Unidade de Destino Arquivo

Status ARQUIVAMENTO - NORMA PROMULGADA

TEXTO DA AÇÃO

Diante das informações contidas nos autos, determino o ARQUIVAMENTO da presente propositura.

Hortolândia, 15 de março de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo Presidente